



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

MOÇÃO N° 22/2025.

Manifesta apoio sobre o Projeto de Lei nº 3178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas.

Considerando que a Lei nº 1.411/1951, que regulamenta a profissão de economista no Brasil, possui mais de sete décadas e não aborda de forma detalhada e atualizada as atividades privativas ou inerentes a essa profissão, sendo sua definição normatizada apenas pelo Decreto nº 31.794/1952;

Considerando que diversas outras profissões já passaram por processos de regulamentação e modernização ao longo dos anos, enquanto os economistas continuam com suas atribuições profissionais vagamente definidas, o que dificulta a delimitação clara de suas responsabilidades e a valorização da classe;

Considerando que o texto do Decreto nº 31.794/1952 menciona, em seu Artigo 3º, uma ampla gama de atividades relacionadas à economia e às finanças, mas de forma genérica e desatualizada em relação à realidade econômica e tecnológica contemporânea;

Considerando que o Projeto de Lei nº 3178/2024, apresentado pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, visa corrigir essa lacuna normativa, propondo a modernização e a adequação das atividades profissionais dos economistas às demandas do mercado e da sociedade atual;

Considerando que, a atualização da legislação profissional dos economistas é essencial para o reconhecimento e o fortalecimento da profissão no país.

Instamos aos nobres parlamentares da Câmara dos Deputados que aprovem com celeridade o PL nº 3178/2024, contribuindo para o aprimoramento da legislação e para a promoção de uma economia mais eficiente e bem assessorada por profissionais devidamente valorizados.



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

Encaminhamento:

Cópias desta moção serão enviadas ao autor do projeto, Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG), Deputado Federal Mauro Benevides Filho (PDT/CE) e aos líderes partidários da Câmara dos Deputados.

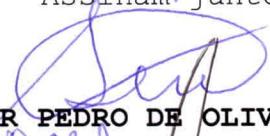
Diante do exposto, propomos que esta Câmara Municipal de Bofete manifeste formalmente seu apoio ao Projeto de Lei nº 3178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas, encaminhando ao Congresso Nacional para ciência.

Câmara Municipal de Bofete, 28 de abril de 2025.

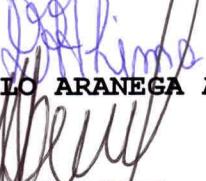

GLÁUCIA HELENA BERTONCINI

Vereadora Autora

Assinam juntos os Vereadores:

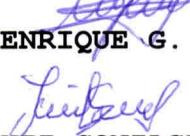

ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA


BENEDITO ALEIXO DA SILVA


DANILO ARANEGA A. DE LIMA


HENRIQUE G. P. DE CARVALHO


JOÃO ALIBERTI


LUIZ GONZAGA CARNEIRO


OSVALDO ÂNGELO ALVES


SOLANGE APARECIDA BATINA

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>05/05/25</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº <u>2021/2025</u>
Data <u>30/04/25</u> Hora <u>16:49:05</u>
Ass: <u>Daíndra Costa</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete